

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N°644/89

Interessado : Antônio Geraldo Amaral

Assunto :Indicação do interessado para coordenar a disciplina Problemas Brasileiros na FCEA de Santo André

Relator : Cons. Marcelo Gomes Sodré

Parecer CEE n° 673/89 CTG "D" Aprovado em: 21.6.89

Comunicado ao Pleno em: 28.6.89

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André submete ao Conselho a indicação de Antônio Geraldo Amaral para, na categoria de Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", junto ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação do Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas-1979 e em Administração de Empresas-1975, pelo IMES de São Caetano do Sul.

Estudou no Curso de Administração de Empresas a disciplina E.P.B- 60 h/a.

Participou, em 1973 e 1976, dos seguintes cursos:

-Proteção Ambiental e Fomento da Mão-de-Obra e Treinamento de Corpo docente.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/ 86.

3. APRECIÇÃO:

Favorável à indicação de Antônio Geraldo Amaral para, na categoria de Professor I, coordenar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação, dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 08 de junho de 1989.

a) Consº Marcelo Gomes Sodré

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses e Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21,6,09.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente